ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETES DOS VEREADORES ALMIR BARBOSA, EVALDO PIUM E MILTON DO BAR

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 163/10
Folha 002
Assinatura

OFÍCIO Nº 001/CMOPO/RO

EM, 22 DE ABRIL DE 2010.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência cordialmente, venho através do presente encaminhar para vosso conhecimento e posterior envio ao Plenário desta Casa de Leis o Projeto de Decreto Legislativo nº 186 de 22 de abril de 2010, que "Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor ***Pr. JOSÉ POCIDÔNIO APARECIDO DA SILVA".***

No ensejo, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ALMIR BARBOSA
Vereador – PT
Autor

EVALDO DE SOUZA SILVA
Vereador – PTN
Autor

MILTON CUSTODIO BRAGANÇA
Vereador – PRP
Autor

AO EXMO. SR.
GILVANE FERNANDES DA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 163/19
Folha 003
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETES DOS VEREADORES ALMIR BARBOSA, EVALDO PIUM E MILTON DO BAR

Justificativa

O Vereador Almir Barbosa, apresenta o presente Projeto de Decreto Legislativo, que visa conceder Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor ***Pr. JOSÉ POCIDÔNIO APARECIDO DA SILVA,*** por reconhecer na pessoa do homenageado seus méritos como Cidadão Ouropretense; Natural de Mariluz, Estado do Paraná. No período de 1970 à 1981 morou em Eldorado, Mato Grosso do Sul.

No decorrer de 1981, veio morar no Estado de Rondonia, fixando sua residencia na Cidade de Colorado D'Oeste, atuando como Secretário Municipal de Educação no período de 1992 à 1998, administrando 270 escolas. Atuou como Presidente da UMADERON – União de Mocidades das Assembléias de Deus do Estado de Rondônia durante 04 (quatro) anos, no qual prestou um relevante trabalho. Em 1985, casou-se com a Senhora Maria Aparecida Vieira da Silva, tendo desta união 05 (cinco) filhos.

Em 1998 foi convidado a assumir a Presidencia da Igreja Assembléia de Guajará Mirim, atuando por um período de 08 (oito) anos, onde contribuiu para melhorias na qualidade de vida da sociedade Guajaramirense, implantando Escolas de 1° e 2° Graus através do Telecurso 2000 e 01 (uma) escola de informática, sendo reconhecido os seus méritos através de homenagens como : Moção de Aplausos, Votos de Louvor, Título de Cidadão Guajaramirense, Título de Cidadão Comunitário e Colaborador Benemérito;

Em 2006 foi transferido para atuar na Igreja Assembléia de Deus em Nova Brasilândia do Oeste – RO, implantando naquela Cidade uma Escola de Informática, dedicando-se a trabalhos voltados ao bem estar da sociedade na melhoria de qualidade de vidas dos moradores daquela região.

Em Junho de 2007 foi transferido para a Igreja Assembléia de Deus de Ouro Preto do Oeste, na qual vem se destacando na área de Assistencia Social e Educacional, com a implantação da Escola de Educação Infantil e Fundamental Gamaliel, atendendo cerca de 75 (setenta e cinco) alunos, bem como da Escola de Informática Gamaliel.

Atualmente recebeu por seus esforços e colaboração homenagens singelas como Voto de Louvor pela expansão da obra evangelizadora e social no Estado de Rondônia e Moção de Aplausos pela preocupação com a formação educacional.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 163/10
Folha 004
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETES DOS VEREADORES ALMIR BARBOSA, EVALDO PIUM E MILTON DO BAR

Devemos reconhecer os méritos e a cidadania plena há todos aqueles que contribuem para a formação de uma sociedade justa, independente, porém solidária e de toda forma, buscando o bem comum.

Assim sendo, reconhecendo no homenageado todos estes predicados, achamos por bem e viável conceder-lhe tal homenagem.

Razão pela qual solicitamos dos Nobres Pares o voto Favorável na referida proposição.

Palácio Lourival da Cruz Nascimento, em 22 de abril de 2010.

ALMIR BARBOSA
Vereador – PT
Autor

EVALDO DE SOUZA SILVA
Vereador – PTN
Autor

MILTON CUSTODIO BRAGANÇA
Vereador – PRP
Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 163/10
Folha 005
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETES DOS VEREADORES ALMIR BARBOSA, EVALDO PIUM E MILTON DO BAR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 186 **EM 22 DE ABRIL DE 2010.**

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRISSIMO SENHOR, Pr. JOSÉ POCIDÔNIO APARECIDO DA SILVA."

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais especialmente com base no Art. 15, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 040 de 03 de julho de 1984, após aprovação do Plenário na forma Regimental.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Ouro Preto do Oeste - RO ao Ilustríssimo Senhor ***Pr. JOSÉ POCIDÔNIO APARECIDO DA SILVA.***

Art. 2º Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Lourival da Cruz Nascimento, em 22 de abril de 2010.

ALMIR BARBOSA
Vereador – PT
Autor

EVALDO DE SOUZA SILVA
Vereador – PTN
Autor

MILTON CUSTODIO BRAGANÇA
Vereador – PRP
Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1° VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 08 Contra —0—
Sessão Ordinária Horas 18:30
Em 03 de 05 de 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2° VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 07 Contra —0—
Sessão Extraordinária Horas 21:30
Em 03 de 05 de 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 163/10
Folha 006
Assinatura

TERMO DE CONSENTIMENTO

Eu, **JOSÉ POCIDÔNIO APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, casado, pastor presidente geral da Assembléia de Deus em Ouro Preto do Oeste, portador da RG. Nº 743.107 SSP/RO CPF. Nº 221.175.712-04, residente e domiciliado à Rua Olavo Bilac nº1483, Bairro Nova Ouro Preto, nesta cidade, **DECLARO**, pelo presente junto à Câmara de Vereadores do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, **que aceito com satisfação e apreço a concessão de honraria "Cidadão Honorário"** desse Município.

Para que produza os jurídicos efeitos legais, firmo o presente.

Ouro Preto do Oeste - RO, em 14 de Abril de 2010.

JOSÉ POCIDÔNIO APARECIDO DA SILVA
Declarante

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. 163/10
Folha 007
Assinatura

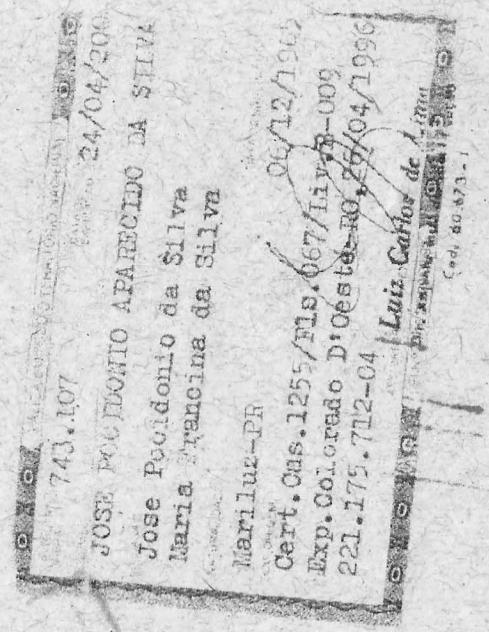



COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA
CNPJ: 05.914.650/0001-66 I.E.: 0600002764-8
Av. Presidente Marechal Dutra, 2112 - B. São Cristóvão - 76801-252 - Porto Velho/RO

FATURA DE CONSUMO DE AGUA E ESGOTO/SERVIÇOS

JOSE PACIFICIO A DA SILVA
RUA OTAVIO B.LAC. 1483
NOVA OURO PRETO

Matrícula: 118903-4
Mes/Referência: ABR/2010
Data Vencimento: 23/04/2010
Número Nota Fatura:
Data Prox. Leitura: 05/05/2010

003 - OURO PRETO DO OESTE — Data Leitura: 05/04/2010

ROTA	SEQ	DV	CATEGORIA	LIGADO	POTENCIA	HIDROMETRO	CONSUMO	MEDIA
1	0	0	2			185	229	38

ROTA	SEQ	LOCALIZ.	LEITURA	LEITURISTA	DATA	SITUAÇÃO	DIAS
003	00	0145	0232	A09L171921	31/10/2009	EFETUADA	46

QUALIDADE DE AGUA - PORTARIA 518/04 do MINISTERIO DA SAUDE e DECRETO PRESIDENCIAL 5.440/05

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	FAQT	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
AMOSTRAS PERDIDAS	336	336	336		48	Observaçao no verso
AMOSTRAS REALIZADAS	336	336	336		10	10
% CONFORMIDADE	336	336	336		10	10

COMPLEMENTO
AGUA DENTRO DOS PADROES DA PORTARIA 518-05 DO MS.

ATENÇÃO
VEJA NO VERSO O SIGNIFICADO DOS PARÂMETROS DE QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA PELA CAERD
PARA MAIORES INFORMAÇÕES DA QUALIDADE DA AGUA LIGUE PARA CENTRAL DE ATENDIMENTO OU LABORATORIO CENTRAL

Central de Atendimento: 0800.647.1950

HISTORICO DE CONSUMO / ANORMALIDADES

MES	DEZ/09	JAN/10	DEZ/09	JAN/10	FEV/10	MAR/10
LEITURA	323	329	49	104	144	185
OCORRENCIA		2				
CONSUMO	0	0	48	55	40	41

FATURAMENTO REALIZADO NO MES DE REFERENCIA

FAIXA DE CONSUMO	VOLUME POR FAIXA	NUMERO DE UNIDADES CONSUMIDORAS	VOLUME TOTAL	PREÇO UNITARIO	SUBTOTAL R$
0 A 10	10.00	1	10	2.89	28.90
11 A 15	5.00	1	5	2.98	14.90
16 A 20	5.00	1	5	3.10	15.60
21 A 25	5.00	1	5	3.34	16.70
26 A 30	5.00	1	5	3.74	18.70
31 A 38	8.00	1	6	3.90	31.44
VALOR TOTAL DO CONSUMO DE AGUA					126.14

Total a Pagar
126,14

MENSAGEM:

SR: CONSUMIDOR - A PARTIR DESTE MES SUA FATURA DE AGUA E ESGOTO, SERA CALCULADA PELA NOVA ESTRUTURA TARIFARIA APROVADA PELO CORSAR-CONSELHO DE FISCALIZACAO E DIRETORIA COLEGIADA, CONFORME RD 05-2010.

(Autenticação em caso de ordem de pagamento, mencionar a referência desta fatura)

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 163/10
Folha 008
Assinatura

Pastor José Pocidônio Aparecido da Silva nasceu na cidade de Mariluz, estado do Paraná, no dia 06 de Dezembro de 1965 vindo de uma família pobre que no ano de 1970 foram morar na cidade de Eldorado, Mato Grosso do Sul permanecendo até o ano de 1981.

No ano de 1981 chegaram a Rondônia indo residir na cidade de Colorado D'Oeste onde foi secretário da Educação no Município nos anos de 1992 a 1998, administrando 270 escolas, atuou como presidente da UMADERON (União de Mocidades das Assembléias de Deus no Estado de Rondônia) durante quatro anos, onde prestou um grande trabalho. Residiu ali até o ano de 1998, quando foi indicado para assumir a presidência da Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Guajará Mirim.

Permaneceu nesta mesma cidade por oito anos, tempo em que contribuiu com relevantes trabalhos para a melhoria de vida da Sociedade Guajaramirense. Foram criadas Escolas de 1° e 2° Graus através de Telecurso 2000 e uma Escola de Informática, recebendo também homenagens como: Moção de Aplausos, votos de Louvor, Título de Cidadão Guajaramirense, Título de Cidadão Comunitário, Colaborador Benemérito.

No ano de 2006 foi transferido para a Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Nova Brasilândia do Oeste – RO, onde realizou grandes obras como, por exemplo, a criação de uma Escola de Informática.

No dia 26 de junho de 2007 foi transferido para a Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Ouro Preto do Oeste – RO, na qual vem se destacando na área de Assistência Social, Educação, com a implantação da Escola de Educação Infantil e Fundamental Gamaliel atendendo cerca de 75 alunos, bem como da Escola de Informática Gamaliel.

Atualmente em Ouro Preto do Oeste recebeu, por seus esforços e colaboração, homenagens singelas como Voto de Louvor pela expansão da obra evangelizadora e social no Estado de Rondônia, como também Moção de Aplausos pela preocupação com a formação educacional. A Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Ouro Preto do Oeste – RO, na qual preside, conta hoje com mais de 2500 membros e trabalha na ampliação de um Templo para comporta mais de 3000 membros.

José Pocidônio Apº da Silva

Ouro-Preto. RO. 16/04/10.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIPLOMA

Nos termos dos artigos 26 e 28 da Lei n.º 5.692, de 11 de agosto de 1971 e dos artigos 16 e 30, alínea a, da Lei 7.044 de 18 de outubro de 1982, é conferido o título de PROFESSOR DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU, com direito a lecionar da 1ª a 4ª Séries do 1º Grau, a JOSÉ POSIDONIA APARECIDO DA SILVA filho de JOSÉ POSIDÔNIO DA SILVA e de MARIA ERCINA DA SILVA natural de MARILÚZ PR nascido em 06 de DEZEMBRO de 1965, por ter concluído o ensino de 2º Grau, via ensino supletivo, e obtido habilitação específica de 2º Grau para o exercício do Magistério. O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas leis do País.

CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS "TANCREDO DE ALMEIDA NEVES"
Órgão Expedidor

COLORADO DO OESTE - RO, 20 DE NOVEMBRO DE 1.992.
Local e Data

José Posidonio da Silva
Assinatura do Titulado

Responsável pelo Órgão Expedidor

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 163/00
Folha 009
Assinatura

HISTÓRICO ESCOLAR	MENÇÃO
DISCIPLINAS DE EDUCAÇÃO GERAL	
LÍNGUA PORTUGUESA E LIT. BRASILEIRA	*6,0
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	8,6
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	9,3
EDUCAÇÃO FÍSICA	8,1
HISTÓRIA	8,2
GEOGRAFIA	8,5
OSPB	8,4
EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA	9,1
MATEMÁTICA	8,6
CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	8,7
PROGRAMAS DE SAÚDE	8,6
DISCIPLINAS INSTRUMENTAIS	
INFORMAÇÕES PEDAGÓGICAS	9,5
TÉCNICAS DE ESTUDO	9,1
ORG. DO TRABALHO INTELECTUAL	8,0
DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO ESPECIAL	
HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	8,8
DIDÁTICA GERAL	8,5
SOCIOLOGIA EDUCACIONAL	8,8
PSICOLOGIA EDUCACIONAL	8,7
EST. E FUNCIONAMENTO DO 1º GRAU	8,3
ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	9,3
DIDÁTICA DA LINGUAGEM	8,8
DIDÁTICA DA MATEMÁTICA	8,3
DIDÁTICA DOS ESTUDOS SOCIAIS	8,9
DIDÁTICA DAS CIÊNCIAS FÍS. E BIOL.	8,7
CURRÍCULOS DO 1º GRAU	8,7
DIDÁTICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA	8,0
TÉCNICA DE PREP. DE MATERIAL DIDÁTICO	9,0
DIDÁTICA DA EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	8,4
RECREAÇÃO E JOGOS	9,2
ESTÁGIO SUPERVISIONADO (HORAS)	500
ESTÁGIO NÃO SUPERVISIONADO (HORAS)	1500

023 012

001

Diploma

20 novembro 1992

3850/90

084 07

18 fevereiro 1993

*Disciplina eliminada pelo Exame de Educação Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 163/10
Folha 010
Assinatura

AO GABINETE DO PRESIDENTE,

Segue o presente processo autuado nesta Diretoria através dos documentos em anexo para providências necessárias.

Em, 22/04/2010

Eva

Eva Moreno Cabral
Diretoria de Protocolo, arquivo Geral e Publicação
Port.046/GP/CMOPO/RO

A Sup.
Segue Processo para providências cabíveis.
Em: 22/04/2010

Gilvane Fernandes da Silva
Vereador - PTN
Presidente

Ao Plenário,

Segue Processo com Projeto de Decreto Legislativo, para Conhecimento

Em: 22/04/2010

Maria Araujo O. Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar
Port 052/CMOPO/RO/09

Ao Sleg,

Segue Processo para posterior envio a Assessoria Jurídica.

Em: 27/04/2010

Elida Cristina Voedelo
Port 054/CMOPO/RO/09
Diretora Legislativa e de Apoio as Comissões Permanentes

Assessoria Jurídica,

Segue processo com Projeto de Decreto Legislativo, para análise Técnica e Parecer Jurídico.

Em: 27/04/2010

Maria Araujo O. Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar
Port 052/CMOPO/RO/09

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 163/10
Folha 011
Assinatura

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.186 DE 22 DE ABRIL DE 2010.

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PR. JOSÉ POCIDÔNIO APARECIDO DA SILVA ".

Parecer Técnico Jurídico nº. *073 /A.J/CMOPO.*

Trata-se o presente Projeto de Decreto-Legislativo de Conceder titulo de cidadão honórario ao Pastor José Pocidônio Aparecido da Silva.

A Matéria tem base legal no Art.15 inciso XIV da Lei Orgânica Municipal.

É Constitucional à luz do Art.30 inciso I da Carta Magna Federal.

O homenageado é pessoa de reconhecida idoneidade moral e profissional em nossa sociedade, onde vem exercendo o seu ofício como pastor exemplar e digno de respeito e consideração por nossos munícipes.

Assim sendo, deve o Projeto de Decreto Legislativo ser encaminhado à Comissão de Justiça e Redação para parecer.

A aprovação da matéria se dará pelo voto da maioria simples dos membros da Câmara.

É nosso parecer,

Sala da Assessoria, 27 de abril de 2010.

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. 163/10
Folha 013
Assinatura

À

Secretaria Legislativa:

Segue Projeto de Decreto Legislativo nº. 186 de 22 de abril de 2010, para ser encaminhado à Comissão de: Justiça e Redação para parecer.

Em, 27 de abril de 2010.

José Martins dos Anjos
Assessor - Jurídico

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
SEC LEGIS DE APOIO PARLAMENTAR
Comissão Permanente de Justiça e Redação
Para Parecer dentro do prazo Regimental
Em 28 de abril de 2010

Secretária (o) Legislativa (o)
Maria Araujo O. Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar
Port 052/CMOPO/RO/09

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - MG
Pre. 163/10
Folha 013
Assinatura

Ao Vereador Edis Farias Amaral,
Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação,

Segue processo para as providencias necessárias, em conformidade com o art. 43 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em: 29 de abril de 2010.

Dr. Deraldo Manoel Pereira Filho
Vereador – PT
Presidente da C.P.J.R.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
SALA DAS COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
Proc 163/10
Folha 014
Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 186 ***EM 22 DE ABRIL DE 2010.***

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ POCIDÔNIO APARECIDO DA SILVA".

PARECER PRÉVIO E VOTO DO RELATOR

EDIS FARIAS AMARAL, Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação, atendendo o que determina o art. 43, do Regimento Interno desta Casa de Leis em detida análise ao Projeto de Decreto Legislativo nº 186/10, que "Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor ***JOSÉ POCIDÔNIO APARECIDO DA SILVA",*** é de parecer pela Constitucionalidade e viabilidade do mesmo, considerando que no que concerne ao pleito dos nobres Vereadores *Almir Barbosa, Evaldo de Souza Silva e Milton Custódio Bragança,* vislumbramos em sua justificativa, que o homenageado é pessoa de reconhecida idoneidade moral, radicada em Rondônia desde o ano de 1981, indo residir na Cidade de Colorado D'Oeste, onde foi Secretário da Educação no município, nos anos de 1992 a 1998 administrando 270 escolas;

Em 1988 assumiu a Presidência da Igreja Assembléia de Deus em Guajará Mirim, atuando por 08 anos, sendo transferido em 2006 para o Município de Nova Brasilândia e no ano seguinte, em 2007 veio para Ouro Preto do Oeste para atuar na Igreja Assembléia de Deus, na qual vem destacando na área de Assistência Social e Educacional, com a implantação da Escola de Educação Infantil e Fundamental Gamaliel, atendendo cerca de 75 (setenta e cinco) alunos, bem Omo da Escola de Informática, onde vem dedicando seus trabalhos ao bem estar da sociedade na melhoria de qualidade de vida da população, com visão voltada ao incentivo educacional de nossas crianças e jovens.

Tendo no homenageado todos os predicados necessários para fazer jus ao título indicado pelos Vereadores *ALMIR BARBOSA, EVALDO DE SOUZA SILVA E MILTON CUSTÓDIO BRAGANÇA e, e*stando à matéria com boa técnica de redação e obedecendo aos critérios legais, quanto a sua elaboração, sou de parecer pelo prosseguimento de sua tramitação, para deliberação dos demais membros da Comissão.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 29 de abril de 2010.

CMOPO
Lida na Sessão.. Ordinária
Em 03 / 05 / 2010

EDIS FARIAS AMARAL
Vereador - DEM
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 163/10
Folha 015
Assinatura

Ao Vereador Deraldo Manoel Pereira Filho,
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação,

Considerando o que determina o art. 46 do Regimento Interno, segue processo com parecer e voto do Relator sobre a constitucionalidade da proposição, para deliberação dos demais membros da referida Comissão.

Em: 29 de abril de 2010.

Edis Farias Amaral
Vereador – DEM
Relator da C.P.J.R.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
SALA DAS COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 163/10
Folha 016
Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 186 **EM 22 DE ABRIL DE 2010.**

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR Pr. JOSÉ POCIDÔNIO APARECIDO DA SILVA".

PARECER Nº. 019/10

Aportou nesta Comissão Permanente de Justiça e Redação o Projeto de Decreto Legislativo acima citado, para fins de emissão de parecer, ao que emitimos as seguintes considerações:

Referido parecer, tem como escopo apreciar a pretensão dos Excelentíssimos Senhores Almir Barbosa, Evaldo de Souza Silva e Milton Custódio Bragança, Vereadores desta Casa de Leis, de conceder ao Ilustríssimo Senhor Pr. JOSÉ POCIDÔNIO APARECIDO DA SILVA, o título de cidadão honorário.

Antes de entrarmos no mérito da questão, urge que façamos uma breve consideração sobre a referida honraria.

A Concessão do título de cidadã(o) honorária(o) encontra respaldo jurídico na legislação municipal, conforme preceitua a Lei Nº 40/1984.

Importante destaçar, que referida Lei nasceu da indicação de Nº 011 de 23 de abril de 1984 da lavra, da ilustre Srª. *SEBASTIANA ELIZABETH DE LIMA*, então Vereadora/Presidente da Comissão de Justiça e Redação desta Casa de Leis, tendo a ilustre Srª *VERA LUCIA TRAVAIN SOUZA*, então Vereadora como relatora do projeto de lei.

Ainda como resgate histórico, destacamos que o então prefeito, o ilustre Sr. *EXPEDITO RAFAEL GÓES DE SIQUEIRA*, comentando sobre a importância da indicação, teceu às fls.003 do Processo 00135/84, as seguintes considerações:

> *"...É normalmente matéria de interesse público, porque tem cunho de estimular nossa sociedade a interessar-se mais pela filosofia, ciência e tecnologia, descoberta e criada pelo engenho e arte do ser humano..."*

Da observação das palavras do então Prefeito e bem assim dos critérios expostos na lei para a concessão do referido título, vê-se de pronto que o mesmo jamais pode ser concedido de forma banalizada e muitas vezes apenas para atender interesses eleitoreiros.

Referida honraria só pode ser conferida a cidadãos que prestaram ou prestam relevantes serviços públicos, fiéis cumpridores das normas legais e agentes realizadores da justiça social.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
Proc 163/10
Folha 017
Assinatura

No que concerne ao pleito dos nobres Vereadores, vislumbramos em sua justificativa, que o homenageado é uma pessoa que chegou a nossa cidade no ano de 2007 e desde então tem contribuído para o desenvolvimento de nosso Município, de forma desbravadora, na área de Assistência Social, educação, com Implantação da Escola de Educação Infantil e Fundamental Gamaliel e também Escola de Informática Gamaliel.

Diante do exposto e por tudo o mais que dos autos constam, e de acordo com artigo 46, §3º do Regimento interno desta Casa de Leis, em consonância com o voto do Relator, entendemos que o presente Projeto de Decreto **é Constitucional** e está apto a ser votado por esta Egrégia Casa de Leis.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, em 29 de abril de 2010.

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador – PT
Presidente

EDIS FARIAS AMARAL
Vereador - DEM
Relator

FAVOR

ROSÁRIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Vereadora - PRB
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
VOTAÇÃO UNICA
Quorum 09 Favor 08 Contra -0-
Sessão Ordinaria Horas 18:30
Em 03 de 05 de 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 163/10
Folha 018
Assinatura

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar,

Segue processo com Parecer nº 019/10 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Projeto de Decreto Legislativo nº 186/10, para ser deliberado em Plenário.

Em: 29 de abril de 2010.

Dr. Deraldo Manoel Pereira Filho
Vereador – PT
Presidente da C.P.J.R.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 163/10
Folha 019
Assinatura

Ao Plenário:

Segue processo com Parecer nº 019/10 da Comissão Permanente de Justiça e Redação para deliberação e Projeto de Decreto Legislativo nº 0186/10 para 1ª votação.

Em: 29/ 04 / 10

Maria Araujo de Oliveira Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar
Portaria nº 062/CMOPO/RO/09

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue Projeto de Decreto Legislativo nº 0186/10 para aguardar a próxima ordem do dia.

Em: 03/ 05 / 2010

Elida Cristina Voedelo
Diretoria Legislativa e Apoio as Comissões Permanentes

Ao Plenário:

Segue processo com Projeto de Decreto Legislativo nº 0186/10 para 2ª votação.

Em 03 / 05 / 2010

Maria Araujo de Oliveira Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar
Portaria nº 062/CMOPO/RO/09

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue o presente processo com Projeto de Decreto Legislativo para elaboração do Decreto para a Mesa Assinar e posterior publicação do mesmo, de acordo com as normas.

Em: 04/ 05 / 2010

Elida Cristina Voedelo
Diretoria Legislativa e Apoio as Comissões Permanentes

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 199 **EM 10 DE MAIO DE 2010.**

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRISSIMO SENHOR, Pr. JOSÉ POCIDÔNIO APARECIDO DA SILVA."

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais especialmente com base no Art. 15, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 040 de 03 de julho de 1984, após aprovação do Plenário na forma Regimental.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Ouro Preto do Oeste - RO ao Ilustríssimo Senhor ***Pr. JOSÉ POCIDÔNIO APARECIDO DA SILVA.***

Art. 2º Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Lourival da Cruz Nascimento, em 10 de maio de 2010.

GILVANE FERNANDES DA SILVA
Vereador – PTN
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Publicação nº 835 ,10
de 10,05,10 a 17,05,10
Eva Moreno Cabral
Dir Prot Arg Ger Pub Port 046/GP/CMOPO/RO

Pref. Mun. de Ouro Preto do Oeste
Publicação
De 10,05,10 a 17,05,10
Tereza R. Gonçalves
Agente Administrativo

A Diretoria de Protocolo, Arquivo Geral e Publicação,

Segue Processo nº 163/10, contendo 020 (vinte) folhas com Projeto de Decreto Legislativo nº 186 de 22 de abril de 2010, conferido com Decreto Legislativo nº 199 de 10 de maio de 2010, para arquivamento nesta Diretoria.

Em: 25 de julho de 2011.

Celson Cabral Souza
Secretario Legislativo e Apoio Parlamentar
Portaria nº 011/CMOPO/RO/11